

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2009
(Do Senhor Deputado Gonzaga Patriota – PSB – PE).

Altera dispositivos da Constituição Federal para estabelecer a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de jornalista.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do ar. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º) - A presente Emenda Constitucional estabelece a necessidade de curso superior em jornalismo para o exercício da profissão de Jornalista.

Art. 2º) - O §1º, do art. 220 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X. “XIII e XIV e atendida à necessidade de diploma de curso superior de jornalismo, devidamente registrado nos órgãos competentes para o exercício da profissão.”

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal de dispensar o diploma de jornalista para o exercício dessa nobre profissão me faz apresentar esta proposta de emenda constitucional, por entender que imprensa livre, democrática, soberana e com responsabilidade, será o sustentáculo do Estado Democrático de Direito conquistado às duras penas pelo povo brasileiro.

Ninguém de bom senso pode duvidar de que a imprensa é o Quarto Poder. É ela que com imparcialidade tem ajudado o país a implementar a democracia conquistada após o período obscuro da ditadura militar iniciado em 1964.

Cabe ao Congresso Nacional aprovar, urgentemente, esta PEC – Proposta de Emenda Constitucional que exige o diploma de curso superior de jornalismo, devidamente registrado nos órgãos competentes, para o exercício da profissão de jornalista, pois, se a atividade jornalística é disponibilizada para os vocacionados que têm intimidade com a palavra é a mesma coisa de, para ser juiz, que é preciso ser vocacionado para fazer valer a justiça, não precisar de diploma de advogado.

Para ser jornalista é fundamental ter dignidade, caráter, honradez e, também saber escrever jornalisticamente, por isto é obrigado a passar por uma Faculdade de Comunicação Social.

Por tais razões é que pedimos aos colegas parlamentares o apoio a esta proposta.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2009.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB – PE.